



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) Microfones sem fio e 02 (dois) Microfones de ouvido sem fio e portátil, que serão utilizados nos eventos proporcionados pela Escola Judiciária Eleitoral deste TRE/AL, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Esta Escola Judiciária de Alagoas desenvolve ações para estudantes em todo o Estado de Alagoas, que fazem parte do Projeto Eleitor do Futuro, bem como do Programa Mesário Voluntário, que tem por objetivo o despertar da consciência cívica, estimulando-os e preparando-os para o interesse do exercício da cidadania, bem como da vivência do processo eleitoral, repercutindo, ainda, no incentivo do jovem ao alistamento eleitoral. Além disso, desenvolvemos cursos e palestras para os Magistrados e Servidores deste Tribunal.

Para tanto, necessitamos de equipamentos de som com maior potência, graves aprimorados e que sejam de fácil transporte (portáteis), objetivando usá-los para sonorizar diferentes tipos de ambientes, principalmente em área externa, para que os eventos desta EJE sejam surpreendentes e expandidos para um número maior de ouvintes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

02 (dois) Microfones sem fio e 02 (dois) Microfones de ouvido sem fio e portátil.

4. ESTRATÉGIA DE COMPRA

As propostas serão julgadas com base no critério de MENOR PREÇO POR ITEM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<p><i>Microfone sem fio UHF compatível com caixa de som, com carregamento USB portátil e caixa de recepção.</i></p> <p>Especificação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. O microfone adota o núcleo dinâmico do microfone, a qualidade do som é brilhante e grossa;2. A tecnologia de banda UHF é adotada para evitar o sinal de interferência a qualquer momento e em qualquer lugar, e a distância de trabalho do manual é de 15 metros (a distância real é de 30 metros);3. Caixa de recepção original usa uma cabeça de áudio de 3,5 mm, pode ser conectada diretamente em qualquer áudio, sem necessidade de conectar a linha de saída separadamente e também distribuir o adaptador de 6,5 mm (pode ser inserido diretamente no alto-falante de áudio externo) etc);4. Método de uso da fonte de alimentação: a) O microfone feito à mão pode ser equipado com a bateria AA nº 5 e o tempo de vida útil é de até 10 horas; b) Caixa de receptor built-in bateria de polímero de lítio (certificado de bateria certificado é completo), o uso de bateria de até 5 horas; com porta de carregamento USB DC-5V, pode ser carregado por energia móvel a qualquer momento;5. Elegante e clássico com pulverizador preto elegante; a caixa receptora é miniatura, leve e portátil; <p>6. Incluído no Pacote:</p> <p>1Microfone Sem Fio, 1 caixa de recebimento, 1 cabo de carregamento da cabeça do USB, Adaptador e 1 6.5 e 1 manual de instruções</p>	02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

2	<p><i>Microfone de Ouvido Sem Fio Portátil Leve, Microfone UHF com caixa de Receptor Sistema de Elemento de Música para Alto-falante Amplificador de Voz.</i></p> <p>Recursos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. O microfone do fone de ouvido sem fio adota a banda UHF para evitar a interferência do sinal o tempo todo. Sua distância de transmissão de sinal é de até 25 metros (sem obstáculos); 15 metros (através das paredes);2. A caixa do receptor incluída adota um plugue de áudio de 3,5 mm, o que permite que ele seja conectado diretamente a qualquer áudio sem conectar um cabo de saída. Também forneça um adaptador de áudio de 6,5 mm. (pode ser conectado diretamente ao áudio do barramento / carro e aos alto-falantes externos da barra de tração, etc.);3. Baterias de polímero de lítio embutidas de 400mAh no microfone do fone de ouvido e na caixa do receptor. A duração da bateria pode durar até 5 horas. Com porta de carregamento USB DC-5V;4. O microfone do fone de ouvido e a caixa do receptor adotam o design em miniatura, compacto e portátil; <p>Especificações:</p> <p>Material: liga de alumínio, ferro e plástico;</p> <p>Cor: Cinza ou preto;</p> <p>Distância de trabalho: 25 metros (sem obstáculos); 15 metros (através das paredes);</p> <p>Capacidade da bateria: microfone do fone de ouvido: 400mAh, 5 horas de duração; Caixa do receptor: 400mAh, tempo de execução de 5 horas;</p> <p>Método de emparelhamento: basta ligar o microfone do headset e a caixa do receptor para o emparelhamento automático;</p> <p>Tamanho do microfone do fone de ouvido (estado natural): 16,5 * 14cm / 6,5 * 5,5 polegadas (pode ser ajustado de acordo com as próprias necessidades);</p> <p>Tamanho da caixa do receptor: 8.14 * 2.52cm / 3.2 * 1 polegada (L * W);</p> <p>Lista de embalagem:</p>	02
---	---	----



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

1 microfone de fone de ouvido	
1 caixa do receptor	
1 cabo de carregamento USB 1 para 2	
1 cabo de áudio de 3,5 mm com interface macho e fêmea	
1 adaptador de áudio de 6,5 mm	
1 Manual do Usuário em Português	

6. GARANTIA

6.1. O material adquirido deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, ficando sob responsabilidade do fornecedor a substituição do avariado, por outro de igual especificação;

6.2. O fornecedor poderá optar pela troca definitiva do material defeituoso, por um modelo igual ou superior, sem ônus para o TRE/AL;

6.3. O material que apresentar qualquer defeito ou imperfeição deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação efetivada pelo setor competente do TRE. Esta comunicação deverá ser feita através de um meio disponibilizado pelo fornecedor, de acordo com as condições de entrega do produto;

6.4. Em caso de substituição de produto, conforme previsto no item 3.2.3, correrão por conta da contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do produto;

6.5. A prestação da garantia se dará sem qualquer ônus ao TRE-AL, inclusive no que se refere aos custos de remessa, transporte e retirada do material.

6.6. Os materiais deverão ser encaminhadas à Escola Judiciária Eleitoral, localizada na Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-090, Telefone: (82) 2122-7760, nos horários de funcionamento (TRE-AL): 13 h às 19 h (seg. à qui.) / 7h30 às 13h30 (sex.);

6.7. No teste de aceitabilidade será analisado se as amostras apresentam os parâmetros de qualidade exigidos neste Termo;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

6.8. O TRE-AL terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento das amostras, para analisar a conformidade dos produtos com as especificações e, se for o caso, emitir recusa devidamente fundamentada;

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Todos os materiais deverão ser entregues até 20 (vinte) dias úteis;

7.2. Todos os itens deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, na Seção de Almojarifado do TRE/AL, localizada na Avenida Menino Marcelo, nº 5.113, bairro Antares, CEP 57083-410, Maceió/AL;

7.3. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Almojarifado, com, pelo menos, um dia de antecedência;

7.4. A CONTRATADA deverá emitir, obrigatoriamente, Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal Eletrônico para os materiais fornecidos;

7.5. Verificada a entrega de materiais em atraso, será solicitado à CONTRATADA a apresentação de justificativa, a ser submetida à Administração.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O recebimento dos materiais será feito, conforme abaixo:

8.1.1. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais, verificando sua conformidade com o discriminado nas Notas de Empenho e Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso desta última, a data da entrega do bem e, se for o caso, as imperfeições, falhas ou irregularidades observadas;

8.2. No recebimento, será analisado se os objetos:

- a) estão conforme os parâmetros exigidos neste Termo de Referência;
- b) apresentam boa qualidade; e
- c) estão em perfeitas condições de apresentação e uso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

8.3. Os materiais que forem recusados no recebimento, por imperfeições, falhas ou irregularidades deverão ser substituídos no prazo estipulado, contado da notificação formal, sem qualquer ônus para o TRE-AL.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Receber e conferir os materiais dentro das especificações estabelecidas, devolvendo no todo ou em parte se houver irregularidades;

9.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no(s) objeto(s) fornecido(s), para que seja(m) substituído(s), reparado(s) ou corrigido(s) em até 10 (dez) dias;

9.3. Efetuar o pagamento à Contratada, em moeda corrente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, através de Ordem Bancária, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 01 (uma) via, devidamente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Proceder a entrega dos materiais, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

10.3. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.4. Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes no fornecimento dos materiais, inclusive aqueles referentes à embalagem, seguros, taxas, fretes, transporte, descarga e demais encargos;

10.5. Entregar os materiais no local indicado no item 4.2 deste termo, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Escola Judiciária Eleitoral

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Se a empresa contratada descumprir as condições avençadas ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/1993 e nas estipuladas pelo Edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Contratada responsabilizar-se-á pela entrega dos materiais conforme especificado em cada item, nos termos da legislação em vigor;

12.2. Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto da contratação correrão a expensas da Contratada;

12.3. Para todos os efeitos prevalecerão as especificações constantes neste Termo.

Maceió, 25 de janeiro de 2021.

Mônica Maciel Braga de Souza
Secretária da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas